

RESOLVE:

Art. 1º alterar o artigo 5º do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa para o seguinte texto "Art. 5º Os membros do Conselho terão um mandato de dois anos, podendo ser reconduzidos por duas vezes, enquanto no desempenho das funções ou cargos nos quais foram nomeados ou indicados".

Art. 2º: Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Nacional -TO, 05 de dezembro de 2023.

Alessandra Pereira da Silva
Presidente do COMDIPI

RESOLUÇÃO Nº 16, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a prorrogação do mandato dos Conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa-COMDIPI e da outras providências"

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 1818 de 25 de maio de 2005, alterada pela Lei Municipal Nº 2454 de 06 de dezembro de 2019.

CONSIDERANDO a observância futura dos conselheiros, para um melhor andamento e continuidade nos projetos e trabalhos atuais desenvolvidos pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

CONSIDERANDO que as eleições estão em andamento;

CONSIDERANDO o deliberado em reunião ordinária no dia 28 de novembro de 2023 neste Conselho

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o mandato dos conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa até o dia 31 de dezembro de 2023.

Art. 2º: Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Nacional -TO, 06 de dezembro de 2023.

Alessandra Pereira da Silva
Presidente do COMDIPI

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**AVISO DE REVOGAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023 FMS -
REPUBLICADO

O MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público para conhecimento de todos que a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023 FMS - REPUBLICADO, referente ao Processo Administrativo nº 2023000489, tendo como objeto o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DE ESTOFADOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA VINCULADA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, homologado em favor da empresa 52.727.881 RICARDO MAGALHAES FERREIRA, CNPJ: 52.727.881/0001-40, fica REVOGADO em razão de interesse público.

Porto Nacional - TO, 10 de janeiro de 2024.

CRISTIANE NUNES DE OLIVEIRA A. AMARAL
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1,
DE 10 DE JANEIRO DE 2024.**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024 FMS - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2023 FMS -
Processo administrativo nº 2023010972. Validade: 12 (doze) meses.
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS ALIMENTARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS) DE PORTO NACIONAL - TO. Proveniente do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2023 FMS - FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Federal nº 10.024/2019; Decreto nº 3.555, de 08.08.2000, do Decreto nº 7.892, de 23.01.2013, da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, demais normas pertinentes e respectivas atualizações, em favor das empresas:
01 - MAX PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 17.099.395/0001-24, vencedora dos itens: 01 e 02, perfazendo o valor total de R\$ 9.772,10 (nove mil e setecentos e setenta e dois reais e dez centavos). 02 - JA SANTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 48.777.300/0001-08, vencedora dos itens: 03 e 04, perfazendo o valor total de R\$ 9.240,00 (nove mil e duzentos e quarenta reais). Importa-se a presente Ata de Registro de Preço no valor global de R\$ 19.012,10 (dezenove mil e doze reais e dez centavos).

A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 meses a partir de sua assinatura e estará disponível no Fundo Municipal de Saúde de Porto Nacional. Maiores informações no endereço Av. Murilo Braga, nº. 1887, Centro, PORTO NACIONAL - TO, CEP: 77.500-000. Fone: (63) 3363-6000.

Porto Nacional, 10 de janeiro de 2024.

CRISTIANE NUNES DE OLIVEIRA AIRES AMARAL
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
136/2023

CÂMARA MUNICIPAL**PORTARIA Nº 68, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, COM BASE NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

ART.1º Fica nomeada a senhora SIMARIA PIRES DE ALMEIDA, para exercer o cargo de Chefe de Gabinete Parlamentar da Câmara Municipal de Porto Nacional, lotada no Gabinete da Vereadora Joelma Rodrigues Barbosa.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PALÁCIO XIII DE JULHO, GABINETE DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, AOS 10 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2024.

CHARLES RODRIGUES DE SOUSA
- Vereador Presidente -